



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA Nº 1/2026 - PRES/DG/SJI/COGIN/SEBIA

Ata Nº 1/2026 - PRES/DG/SJI/COGIN

Data: 23/02/2026	ATA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DO CONTEÚDO WEB  Portaria TRE-TO nº 259, de 19 de Abril de 2024	Início: 17h Fim: 18h30min Local: Sala de reunião da Biblioteca
---------------------	--	--

**PAUTA**

- Alinhar dados da página da “Transparência e Prestação de Contas” e demais páginas do Portal Web do TRE-TO.

**MEMBROS DA COMISSÃO**

Claúdio da Silva Souza	Assessoria de Comunicação/DG
Evaldo de Menezes Tacho Junior	Núcleo de Gestão Socioambiental e Estatística/DG
Francisco Araújo dos Martírios Moura Fé	Seção de Desenvolvimento de Sistemas Administrativo/STI
Fernando Mendonça Almeida	Assessoria de Pesquisa, Estratégia e Gestão da Qualidade/ASPEQ
Haleks Marques Silva	Assessoria de Planejamento e Gestão/STI
Monalisa Nascimento Miranda Cruz	Ouvidoria Regional Eleitoral/ORE
Maria Zita Rodrigues Vilela Dias	Seção de Biblioteca, Memória e Arquivo/SJI
Renata de Sena Vieira Nicolini Sodre	Assessoria de Planejamento e Gestão/SGP
Silvia Helena Dias dos Santos	Assessoria de Planejamento e Gestão/DG
Wagna Cristiane Ribeiro dos Santos	Assessoria de Planejamento e Gestão/SJI
Wagner Pereira Nogueira	Coordenadoria de Gestão da Informação/SJI - Presidente
Verônica Bandeira Martins	Seção de Editoração e Publicação/SJI

Aos vinte e três (23) dias do mês de março de (3) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 17h, iniciou a reunião da Comissão Permanente de Gestão do Conteúdo Web (CPGCWEB), na Sala de Reuniões da Biblioteca, com a presença das servidoras e servidores acima nominados. Aberto os trabalhos pelo o servidor Wagner Pereira Nogueira, presidente da Comissão. A reunião foi conduzida pela servidora Sílvia Helena, assessora de Planejamento da Diretoria Geral. A servidora Maria Zita relatou a ocorrência de problema de acessibilidade ao acessar a página de gestão do planejamento estratégico, foi verificado que o documento de teletrabalho, que estava na página, estava sem o recurso de leitura, especificamente o Adobe (OCR, ou seja, reconhecimento óptico de caracteres) para PDFs. Sobre a padronização de links, foi sugerido a eliminação do uso de termos como “clique aqui” ou “saiba mais”. A servidora Sílvia Helena, informou sobre as demandas do CNJ, que na página das comissões o Conselho exige documentação completa (composição, atas, e resultados/deliberações de todas as comissões. Em relação a saneamento dos atos, foi sugerido a criação de uma portaria única para revogar atos obsoletos e a atualização da planilha de atos revogados até dezembro de 2025. Sobre os registros das atividades das comissões, foi deliberado que os responsáveis pelas comissões sem reuniões devem declarar explicitamente: “até o momento não houve reunião” e propôs-se substituir o termo “Deliberações” por “Resultado” ou “Evidência” para facilitar a comprovação de atividades junto aos auditores. Foi ressaltado a importância do objetivo central de atingir 100 pontos no ranking de transparência para garantir as premiações individuais e institucionais do CNJ. Que o monitoramento das tarefas será realizado via painel no Monday, onde cada unidade deve atualizar o status de suas pendências. Que os responsáveis devem inserir os links necessários e finalizar as revisões de conteúdo antes do início da auditoria (01/04/2026). Foi apresentado a ferramenta que permite pesquisar atos normativos por palavra-chave ou nome na página da Legislação Compilada, facilitando o acesso à informação. Informou-se, também que a exigência de acesso a informação em apenas três cliques não está sendo aplicada para a página compilada nesta avaliação específica.

## DELIBERAÇÕES

- 1- Criação de uma aba específica para "Resultados" nas páginas das comissões desvincula das atas (seguir modelo da Comissão CPAD);
- 2- Designação de pontos focais em cada unidade para alimentar o conteúdo, em vez de centralizar na ASPLA-DG;
- 3- Inclusão de novos membros no painel do sistema Monday para monitoramento das tarefas.

## ENCERRAMENTO

Não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Comissão, Wagner Pereira Nogueira, agradeceu a presença de todos. Com estas palavras deu por encerrada a reunião às 18h30min.

### WAGNER PEREIRA NOGUEIRA

Coordenador



Documento assinado eletronicamente em 30/03/2026, às 18:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### CLAUDIO DA SILVA SOUZA

Assistente



Documento assinado eletronicamente em 31/03/2026, às 10:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### FERNANDO MENDONCA ALMEIDA

Assessor de Pesquisa, Estratégica e Gestão da Qualidade



Documento assinado eletronicamente em 31/03/2026, às 11:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### FRANCISCO ARAUJO DOS MARTIROS MOURA FE

Analista Judiciário



Documento assinado eletronicamente em 31/03/2026, às 11:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SILVIA HELENA DIAS DOS SANTOS

Assessora de Planejamento e Gestão



Documento assinado eletronicamente em 31/03/2026, às 11:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### IVALDO DE MENEZES TACHO JUNIOR

Assessor de Planejamento - Substituto



Documento assinado eletronicamente em 31/03/2026, às 12:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### MARIA ZITA RODRIGUES VILELA DIAS

Analista Judiciária



Documento assinado eletronicamente em 31/03/2026, às 13:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### HALEKS MARQUES SILVA

Assessor de Planejamento e Gestão



Documento assinado eletronicamente em 31/03/2026, às 13:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---

**DENILSON MARIANO DE BRITO**  
**Assistente da Ouvidoria**



Documento assinado eletronicamente em 31/03/2026, às 14:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---

**VERONICA BANDEIRA MARTINS**  
**Chefe de Seção**



Documento assinado eletronicamente em 31/03/2026, às 15:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **000012302647509** e o código CRC **677AABD2**.

---